



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 060, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Declaração de Vacância do cargo Público Municipal inacumulável do servidor que indica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública, AUREA MARIA ROCHA, via Processo Administrativo N° 2026003443;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de Professor, na Prefeitura Municipal de Palmas, por se tratar de cargos inacumuláveis.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 31 (trinta e um) de julho do ano em curso, vacância do cargo de Professor, ocupado pela servidora AUREA MARIA ROCHA, inscrita no CPF/MF 951.***.***-72, matrícula nº 120198, em razão de Posse em Concurso Público.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o vínculo jurídico do Cargo de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, até a aquisição de estabilidade no novo cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 2 (dois) de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO